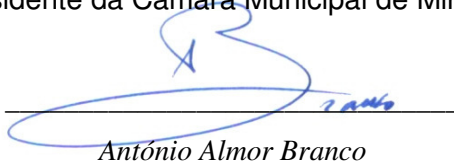


Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do novo C. P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informa-se que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 13 de julho, iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela, pelo que os interessados podem apresentar contributos para Largo do Município, 5370-288 Mirandela, ou através de correio eletrónico para gabinetejuridico@cmmirandela.pt.

Mirandela, 13 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela;



António Almor Branco